



**ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU**

**19ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
1ª SESSÃO LEGISLATIVA
11ª LEGISLATURA**

ORDEM DO DIA

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA:

1) PROJETO DE LEI Nº 4.366, de 23 de maio de 2025, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro, crédito no valor de R\$ 55.841,53 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e um reais e cinquenta e três centavos). Destina - se a devolução dos saldos remanescentes e rendimentos gerados.

2) PROJETO DE LEI Nº 4.367, de 27 de maio de 2025, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro, crédito no valor de R\$ 83.356,21 (oitenta e três mil, trezentos e cinquenta e seis reais e vinte e um centavos). Destina - se a devolução dos saldos remanescentes e rendimentos gerados.

3) PROJETO DE LEI Nº 4.362, de 19 de maio de 2025, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre a concessão do auxílio fardamento aos servidores que exercem as funções de fiscal de trânsito e fiscal de transporte no município de Jaru/RO, e dá outras providências. (Votação Nominal).

Palácio Sidney Rodrigues Guerra, em 02 de junho de 2025

TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES
PRESIDENTE - CMJ

Rua Goiás, 3531 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-6250 - Site: www.jaru.ro.leg.br - CNPJ: 05.705.900/0001-58



Documento assinado eletronicamente por **TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES**, Presidente do Poder Legislativo, em 03/06/2025 às 13:27, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Resolução nº 265 de 14/02/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jaru.ro.gov.br, informando o ID **3192006** e o código verificador **F30E070D**.

